



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42
JUSTIFICATIVA DE DEMANDA

1. DA LICITAÇÃO	
ÓRGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO
ORDENADOR:	ELYSSON LEONARDE KLOSS
TIPO DE OBJETO: Compras (<input checked="" type="checkbox"/>) Serviços (<input type="checkbox"/>) Obras (<input type="checkbox"/>)	
JULGAMENTO: Menor Preço (<input checked="" type="checkbox"/>) Melhor Técnica (<input type="checkbox"/>) Técnica e Preço (<input type="checkbox"/>)	
OBJETO: Seleção e contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo para fornecimento de equipamentos e material permanente conforme propostas nºs 11283.607000/1200-05 e 11283.607000/1200-06 referente as Portarias nºs 3.186 e 3.659 do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal Maria José Biancardi/Secretaria Municipal de Saúde.	
PRAZO: 12 meses.	
2. DA MOTIVAÇÃO	
A realização do referido certame e, conseqüentemente, contratação do objeto pretendido, visa atender aquisição de equipamentos e material permanente conforme propostas nºs 11283.607000/1200-05 e 11283.607000/1200-06 referente as Portarias nºs 3.186 e 3.659 do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde.	
A respectiva aquisição de equipamentos e material permanente propostas nºs 11283.607000/1200-05 e 11283.607000/1200-06, visa a qualificação das ações e serviços de saúde prestados na Rede de Atenção Básica do Município de Brasil Novo, visando implementar a garantia de acesso equânime, igualitário e humanizado aos nossos munícipes e também garantir as melhores condições de trabalho aos nossos servidores. A presente aquisição beneficiara o Hospital Municipal Maria José Biancardi/Secretaria Municipal de Saúde.	
3. DA AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de ordenador(a) de despesa, venho, por meio deste, AUTORIZAR a fase externa da pretensa licitação, encaminhando os autos ao Setor de Licitações Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.	

Brasil Novo/PA, 17 de agosto de 2021.

Elysson Leonarde Kloos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 003/2021